



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x ( .<sup>a</sup>)
- PERGUNTA Número 1727 /x ( 4.<sup>a</sup>)

Expeça-se

Publique-se

257 3 12009

O Secretário da Mesa

*Resolução*  
*Res*

**Assunto:** Possível evasão fiscal no porto de pesca da Póvoa de Varzim

**Destinatário:** Ministério das Finanças e da Administração Pública

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Durante reuniões e encontros mantidos recentemente com entidades e instituições ligadas ao porto de pesca da Póvoa de Varzim foram-nos relatados factos que indiciam – senão confirmam em absoluto – práticas potenciadoras de possível evasão fiscal, pelo menos relativamente a IVA, sobre os produtos de pesca que entram neste porto.

Segundo tais relatos, há algumas situações em que, por excesso de lotação ou de exiguidade de estacionamento junto da DOCAPESCA, (onde o pescado deveria entrar todo sem excepção, e onde as taxas e os impostos são processados), as embarcações acostam noutros locais do porto de pesca. Sucede por vezes, que muitas destas embarcações são logo aqui descarregadas, parcial ou totalmente, directamente para veículos que depois transportam o pescado para o exterior do porto de pesca sem passar pela DOCAPESCA e, aparentemente, sem que sejam portadores de documentação que lhes impute a tributação devida. Ao que se julga o pescado assim retirado do porto é presumivelmente depois directamente direccionado para o comércio.

A saída do perímetro do porto de pesca é feita sem fiscalização directa da brigada da Guarda Fiscal, já que à entrada do porto estão apenas membros de uma empresa de segurança, sem conhecimentos, sem atribuições nem funções de fiscalização ou policiais sobre possíveis evasões fiscais.

Esta situação passível de potenciar evasão fiscal poderia ser evitada com a colocação de elementos da Brigada Fiscal, precisamente no local onde está instalado este posto de controlo de entradas.

A situação descrita, de descarga de peixe fora da lota e da DOCAPESCA, para além de eventuais consequências em perdas de receitas fiscais, tem uma outra potencial consequência negativa já que uma eventual venda fora do local próprio, e directamente a compradores, pode também potenciar uma facturação não claramente determinada, com prejuízos nos rendimentos dos pescadores que parcialmente



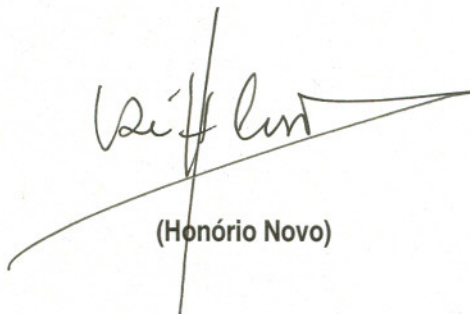
recebem em função do montante total apurado com o produto da pesca efectuada.

Perante o que aqui fica descrito, importa que, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Governo, por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, responda às seguintes perguntas:

1. Porque razão a Brigada Fiscal, no porto da Póvoa de Varzim, não permanece no posto de controlo de entradas e saídas para poder fiscalizar todos os movimentos e assegurar que não há saídas de peixe sem passarem pela DOCAPESCA e sem que tenham pago as respectivas taxas e se façam sempre acompanhar das guias e declarações que se irão traduzir em receitas fiscais?
2. Tem esse Ministério a noção que esta situação é – segundo nos foi relatado – bem frequente e se traduz na quebra de receitas fiscais e na diminuição de rendimentos para os pescadores?
3. O que pensa esse Ministério fazer e quando para impedir que a situação descrita possa prosseguir?

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2009

Os Deputados:



(Honório Novo)



(Jorge Machado)